



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4226

Ji-Paraná (RO), 28 de março de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG. 07
REUNIÃO ORDINÁRIA.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 10

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1761, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Fernando Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 08:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755487** e o código verificador **94C15B7E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712.**	28/03/2024 09:38

Docto ID: 755487 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1762, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia José Milton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Milton da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755502** e o código verificador **99A9587D**.

Docto ID: 755502 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1763, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Juraci Tanazildo da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juraci Tanazildo da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755531** e o código verificador **22873CBF**.

Docto ID: 755531 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1764, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Andréia Vanessa da Silva Will, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Vanessa da Silva Will**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755595** e o código verificador **22A66141**.

Docto ID: 755595 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1765, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Letícia Kawany de Castro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia Kawany de Castro Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755633 e o código verificador 988D093C.

Docto ID: 755633 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1767, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Silvania de Souza Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Silvania de Souza Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755739 e o código verificador 1E82D3C6.

Docto ID: 755739 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1766, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Nilton Cezar Tupã Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nilton Cezar Tupã Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755687 e o código verificador F120EC65.

Docto ID: 755687 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1768, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Andreza Alves de Almeida Sodre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreza Alves de Almeida Sodre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 755801 e o código verificador CB81DFC4.

Docto ID: 755801 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JF/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Thiago de Paula Bini
Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Interino)

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Casulo
Secretaria Municipal de Educação

Fábio Gonçalves
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Marlon Machado de Farias
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Dalmo Teixeira dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho
Coordenadoria de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1769, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Anita Caroline Sales Neitzke, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Anita Caroline Sales Neitzke**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal** de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755834** e o código verificador **7DC13D20**.

Docto ID: 755834 v1

Decreto 1769 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755834 e CRC: 7DC13D20).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1770, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Joel Márcio Viçoso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Joel Márcio Viçoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755914** e o código verificador **B81D0A87**.

Docto ID: 755914 v1

Decreto 1770 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755914 e CRC: B81D0A87).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1771, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Jovano Aparecido de Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jovano Aparecido de Paulo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Laboratório Hospitalar** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756069** e o código verificador **88BC99C1**.

Docto ID: 756069 v1

Decreto 1771 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756069 e CRC: 88BC99C1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1772, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Kalil da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kalil da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756039** e o código verificador **9FF0F02F**.

Docto ID: 756039 v1

Decreto 1772 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756039 e CRC: 9FF0F02F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1773, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Keila Seemann Sedlacek, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Seemann Sedlacek**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756103** e o código verificador **DFBB856E**.

Docto ID: 756103 v1

Decreto 1773 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756103 e CRC: DFBB856E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1774, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Lucas Silveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Silveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Pronto Atendimento** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756127** e o código verificador **CC35AAA4**.

Docto ID: 756127 v1

Decreto 1774 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756127 e CRC: CC35AAA4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1775, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Márcia Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Cirurgia Eletiva do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Serviços de Cirurgia Eletiva** do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756150** e o código verificador **6C6D6D7B**.

Docto ID: 756150 v1

Decreto 1775 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756150 e CRC: 6C6D6D7B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1776, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Rogério Rodrigues dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rogério Rodrigues dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755896** e o código verificador **5F6D5B7F**.

Docto ID: 755896 v1

Decreto 1776 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755896 e CRC: 5F6D5B7F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1777, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Antônio Jeferson de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Jeferson de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentação assinada eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755912** e o código verificador **0FB69725**.

Docto ID: 755912 v1

Decreto 1777 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755912 e CRC: 0FB69725).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1778, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Ailton Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ailton Augusto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentação assinada eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755916** e o código verificador **3DAAA4BC**.

Docto ID: 755916 v1

Decreto 1778 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755916 e CRC: 3DAAA4BC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1779, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Claudineia Alencar da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentação assinada eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755923** e o código verificador **4969C559**.

Docto ID: 755923 v1

Decreto 1779 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755923 e CRC: 4969C559).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1780, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia David Apolinário Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **David Apolinário Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentação assinada eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755943** e o código verificador **5592F739**.

Docto ID: 755943 v1

Decreto 1780 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755943 e CRC: 5592F739).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1781, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Daniel da Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel da Silva Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755690** e o código verificador **26E1FB38**.

Docto ID: 755690 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1783, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Vinícius Ferreira dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Ferreira dos Anjos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756032** e o código verificador **9DE52FB5**.

Docto ID: 756032 v1

Decreto 1781 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755690 e CRC: 26E1FB38).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1782, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Suely Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Suely Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **756006** e o código verificador **3CAC2D8A**.

Docto ID: 756006 v1

Decreto 1782 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 756006 e CRC: 3CAC2D8A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1784, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Vilson Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vilson Souza da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 28/03/2024 às 10:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **755738** e o código verificador **70D91FF3**.

Docto ID: 755738 v1

Decreto 1784 de 28/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 755738 e CRC: 70D91FF3).

Pág: 1/1

ATA DE REUNIÃO



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	01	27/03/2024
ID:	754608	Processo
CRC:	B473C039	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DANIEL ALVES DA SILVA DECOTE	
Criação:	27/03/2024 11:46:52	Finalização:
	27/03/2024 11:56:41	
MD5:	50CA429C1DA617C38D551E7D4BE35947	
SHA256:	9E062918A6B3FD1F411B6FA7E2FAEB9E02D9C4BF645ADEDD74065F2C3B941D4	
Símbolo/Objeto:		
Atas de Reuniões do COMSAB		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. P.B. Municipais.		27/03/2024 11:50:04
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		27/03/2024 11:50:39
ANEXOS		
Memorando 027		27/03/2024 754638
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	GILENO CERQUEIRA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
		28/03/2024 10:08:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 754608 e o CRC B473C039.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA COMSAB 28/01/2024

A reunião se deu início às 17:00 com a presença dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ji-Paraná - COMSAB. Sendo eles Gileno Cerqueira Santos (órgão de reg), Reirisson de Souza Soares (representante da saúde), Marcos Pereira dos Santos (CDL), Eduardo Lage Moreira (câmara/pod. leg.), Roabe Rodrigues de Oliveira (moradores), Guilherme de Oliveira Marinho (representante /prest. serv. resíduos sólidos) O Presidente do COMSAB Gileno Cerqueira deu início aos trabalhos falando sobre as atribuições da agência na regulação das prestadoras de serviços do município e conceituou a atuação nos 04 eixos da regulação. Pauta 1: Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o relatório da Comissão de Transição da AGERJI, através da Resolução 33, que levantou todos os Atos e Gastos, durante a INTERVENÇÃO do ex-prefeito interino Joaquim Teixeira na AGERJI, que nomeou um presidente e diretores, ferindo a Lei Municipal 2271/12 da criação da AGERJI. Pauta 2: Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade a Resolução 35, que altera a Norma de Compra 004/22 da AGERJI. Pauta 3: Foi lido, discutido da formulação do recebimento do JETON, que a seis meses a AGERJI ainda não pagou aos seus Conselheiros e foi deliberado para que a AGERJI tomasse providência. As 18:30 foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de saneamento básico - COMSAB, eu Roabe Rodrigues de Oliveira lavrei esta ata, e propus que a mesma fosse aceita. A mesma foi aceita por todos os membros e aprovada.

REUNIÃO ORDINÁRIA



CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA - CDMP DE 2024.

PAUTA

- Ordem do dia;
 1. Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente ao mês de janeiro de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.
 2. Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.
 3. Prestação de Contas anual do IPREJI do ano de 2023, publicado no Portal da Transparência do Município de Ji-Paraná.
 4. Aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI;
- Assuntos diversos;
 - ✓ O recebimento de R\$ 109.470,94 no dia 07/02/2024 referente a Compensação Previdenciária do INSS, com o montante atualizado de R\$ 4.653.018,87 desde 08/09/2022 em anexo.
 - ✓ Finalização das Obras de finalização da Sede do IPREJI;
 - ✓ Concessões do IPREJI; 14 (quatorze) aposentadorias por invalidez e 02 (duas) revisões de aposentadorias, e 02 (dois) encerramentos de pensões no período de fevereiro de 2024;
 - ✓ Envio tempestivo da do E-Social - Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG- CLT) competência janeiro/24.
 - ✓ O envio tempestivo do EFD- REINF - Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal competência de janeiro/24.
 - ✓ Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de janeiro/24.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2024.

ATA DA (2ª) SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/COMSAB/2024 29/02/2024

A reunião se deu início no dia 29 de fevereiro de 2024 às 17:00. reunindo-se virtualmente os Conselheiros do COMSAB. Sendo ele Gileno Cerqueira Santos (órgão de reg.), Reirisson de Souza (representante da saúde), Marcos Pereira dos Santos (ACI/JP), Eduardo Lage Moreira (câmara/pod. leg.) Roabe Rodrigues de Oliveira (moradores) Guilherme de Oliveira (representante/prest. ser. resíduos sólidos), para discutir e deliberar uma pauta com (03) três itens. Foram discutidos e votados os três itens da pauta simultaneamente. 1º O primeiro item tratou-se da cobrança de tomada de decisão ao Secretário de Meio Ambiente SEMEA, sobre o cumprimento da Lei Municipal 3550/22, que trata do Plano Municipal de Resíduo Sólido. Por unanimidade foi votada e acatada a recomendação de encaminhar as recomendações a SEMEIA. 2º A segunda pauta foi discutida e votada, sobre a rescisão do contrato da empresa de coleta de resíduo sólido, devido a (03) três irregularidades encontradas no referido contrato; a saber: falta do parecer técnico da AGERJI, sobre preço em desconformidade com os contratos anteriores e descumprimento dos preceitos legais da Lei Federal 14.026/20, do Novo Marco Regulatório O conselheiro Eduardo, explanou os três itens da pauta e votou a favor dos encaminhamentos, já no segundo item, abriu-se divergência e o conselheiro Guilherme, votou contra o segundo item, juntamente com o conselheiro Márcio. O resultado final, ficou cinco votos e uma abstenção nos itens (01) um e (03) três. E no item (02), o resultado foi (03) votos a favor do cancelamento e (02) dois votos contra. 3º O terceiro item, tratou-se da escassez hídrica que o governo do estado de Rondônia, está alertando. E foi discutido a proposta exposta pela direção da CAERD numa reunião do Comitê da Defesa Civil do Município de Ji-Paraná, sugerindo que a prefeitura crie uma campanha de publicidade, alertando a população da escassez e sugerindo que compre mais caixa d'água e que seja criada uma tarifa especial para custear as despesas. Nesse item, os votos foram (05) cinco contra a criação de tarifa e uma abstenção. Às 18:30 foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB eu Roabe Rodrigues de Oliveira lavrei esta ata, e propus que a mesma fosse aceita. A mesma foi aceita por todos os membros e aprovada.

Ji-Paraná 29 de fevereiro de 2024

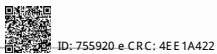


Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO EM FEVEREIRO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto Nº 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CDMP de janeiro de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, aprovado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de janeiro de 2024 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de janeiro de 2024, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 15/02/24 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do exercício de 2023, para análise e apreciação dos senhores conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade; 4) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros, que irá dar continuidade nas tratativas para a aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI para servir como estacionamento próprio, e

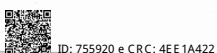
Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

proporcionar maior segurança aos funcionários, ao público que venha, fazer o uso do espaço, sendo servidores do município, membros dos Conselhos, aposentados e pensionistas, por muita das vezes idosos ou pessoas com comorbidades, entre outros problemas, e também para a guarda dos carros oficiais do IPREJI e Autoridades Públicas, e os Senhores Conselheiros analisaram a proposta e aprovaram por unanimidade a continuidade do procedimento; 5) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 07 de fevereiro o IPREJI recebeu o valor de R\$ 109.470,94 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.653.018,87 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, está concluso para a inauguração, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI; 7) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 14 (quatorze) novas aposentadorias, e 02 (duas) revisões de aposentadorias e mais 02 (dois) encerramentos de pensões por morte no período de fevereiro de 2024; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de janeiro de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 09) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de janeiro de 2024 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de janeiro de 2024 do DCTF WEB - (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Lílian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

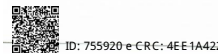
Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Maísa N.S.S. de Araújo
Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Descrição, Interessados, Assuntos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 755920 e o CRC 4EE1A422.



CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CDMP

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE PREVIDÊNCIA – CDMP DE 2024.

PAUTA

- Ordem do dia;

1. Resultado do Relatório Analítico de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente ao mês de fevereiro de 2024, disponibilizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná.
2. Prestação de Contas/balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2024 enviado por meio eletrônico ao Legislativo Municipal, seguindo em arquivo PDF salvo em CD.
3. Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Assuntos diversos;

- ✓ Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Previdência – CDMP de 2024.
- ✓ Continuidade no procedimento de aquisição do terreno anexo a Sede do IPREJI.
- ✓ O recebimento de R\$ 33.246,39 no dia 07/03/2024 referente a Compensação Previdenciária do INSS, com o montante atualizado de R\$ 4.619.772,48 desde 08/09/2022 em anexo.
- ✓ Mudança para a nova Sede do IPREJI concluída.
- ✓ Concessões do IPREJI; 04 reversões de aposentadoria no período de março de 2024, Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED 2 contratos) Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA);
- ✓ Envio tempestivo da do E-Social - Sistema do Governo Federal que envia informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores (FOPAG- CLT) competência fevereiro/24.
- ✓ O envio tempestivo do EFD- REINF – Sistema de Escrituração Digital SPED, escrituração e registro, que envia informações em complemento ao E-social à Receita Federal competência de fevereiro/24.
- ✓ Envio tempestivo do DCTF WEB, Declaração de Tributos Federais, referente aos descontos mensais de Imposto de Renda e contribuição previdenciária/INSS da competência de fevereiro/24.

Ji-Paraná, 20 de março de 2024.

Handwritten signatures and initials



ID: 755921 e CRC: 3853E018



**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

Contas Mensal foi enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 13/03/24 em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Prosseguindo, O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP relativo ao Instituto, emitido em 02/03/2023 com validade até 29/08/2024, mencionando a importância do CRP para o município de Ji-Paraná, pois trata-se do atestado de que todos os demonstrativos previdenciários dispostos em lei, estão regulares em relação a Lei Previdenciária Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998; 5) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores conselheiros que dará continuidade no Proc. nº 4-3390/2024 para o procedimento de aquisição do terreno anexo a sede do IPREJI, para o estacionamento próprio, dando melhor acesso ao prédio para aposentados, pensionistas, servidores e a guarda dos carros oficiais do IPREJI; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que agora no dia 07 de março o IPREJI recebeu o valor de R\$ 33.246,39 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.619.772,48 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 que trata da aquisição do imóvel sede do IPREJI, a sua mudança já foi concluída para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI. 6) Continuando Conselheira Noemi Brisola Ocampos e os demais Conselheiros parabenizaram o Senhor Presidente pelo feito realizado da compra e habitação da sede do IPREJI; 7) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 04 reversões de aposentadorias, autorizadas pela junta médica do município no período de março de 2024; Girlene Neves Rufino (SEMEIA), Jane Maria Rodrigues Cardoso (SEMASF/SEMED, servidora possui dois contratos com o município), Angelita Aparecida Fonseca (SEMUSA); 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Ofício n. 0159/24-D2ªC-SPJ Porto Velho – TCE-RO, que se trata da Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2021, e informou que solicitou resposta da Diretoria Executiva do IPREJI; 9) Continuando, o Senhor Presidente comunicou que irá juntamente com a Secretária de Administração – SEMAD que irá participar do processo seletivo para concurso público referente a este IPREJI, o qual foi aprovado pelos Senhores Conselheiros; 10) Prosseguindo, o Senhor Presidente confirmou o envio o tempestivo da competência de fevereiro de 2024 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 11)

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-024
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 755921 e CRC: 3853E018



**Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MARÇO DE 2024.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP - IPREJI. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Lílian Pereira da Silva Almeida (Conselheira Suplente) do Poder Legislativo, conforme o Decreto nº 16782/GAB/PMJP/2021 de 23 de dezembro de 2021, Art. 1º, inciso II, Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP de fevereiro de 2024, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, aprovado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, e foi observado pela Conselheira Lílian Pereira da Silva Almeida, que a meta de rentabilidade acumulada atingida em fevereiro (1,36%) ficou abaixo da esperada (2,08%), ou seja, 0,72 pontos percentuais, o que representa 34,61% da meta projetada para o período acumulado (janeiro e fevereiro de 2024). Em comparação com o mesmo período do ano anterior (fevereiro de 2023), observa-se comportamento parecido, ou seja, a meta acumulada em fevereiro de 2023 ficou abaixo da esperada em 0,59 pontos percentuais, representando 27,44% da meta projetada à época. Embora pareça ser o resultado da movimentação sazonal do mercado financeiro, considerando que ao final de 2023 a meta atingida ultrapassou a projetada para o ano, as observações citadas devem ser objeto de acompanhamento por parte do Comitê de investimentos e possível revisão, se for o caso. E finalizaram observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de fevereiro de 2024, informando que a referida Prestação de

Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Lílian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-024
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 755921 e CRC: 3853E018



ID: 755921 e CRC: 3853E018



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brásola Ocampos
Conselheira

Maiça N.S.S. de Araújo
Maiça Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Bairro Centro - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-024
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



ID: 755921 e CRC: 3853E01B

4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO	28/03/2024

ID:	Processo	Documento
755921	4-866/2024	
CRC: 3853E01B		
Usuário: Maiça Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 28/03/2024 10:00:35	Finalização: 28/03/2024 10:00:36	
MD5: 3033680665369B4974B32C3F0E017E22		
SHA256: 16ADEF15E5FE80549FDE999FCB7C2A8A5859B84787A5D77D3D1ACD08BC43B4E5		

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	28/03/2024 10:00:35
ASSUNTOS	
Conselho Deliberativo de Previdência do Município de Ji-Paraná - CDMP	28/03/2024 10:00:35

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 755921 e o CRC 3853E01B.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 073/IPREJI/2024

"Exonera Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 28 de março de 2024.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 053/IPREJI/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 073/IPREJI/2024	28/03/2024

ID:	Processo	Documento
756406	0-0/0	
CRC: E470B4CC		
Usuário: Maiça Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 28/03/2024 11:48:11	Finalização: 28/03/2024 11:49:42	
MD5: DE260D1393F5936B095AD47541F7FAFF		
SHA256: F9C4EA6039D96FCEB35DFE69C3218F477C241EFA0EC64507A0BD34F4C1E277E6		

Símbulo/Objeto:
"Exonera Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	28/03/2024 11:49:07

ASSUNTOS	
PORTARIA	28/03/2024 11:49:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 756406 e o CRC E470B4CC.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 072/IPREJI/2024

"Exonera Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná"

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 144/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.